PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

LEI N° 950/96

SÚMULA: Reconhece como órgão de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais do Vale do Ivaí,

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como órgão de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO VALE DO IVAI, entidade mantenedora do Centro de Avaliação Diagnóstica "Ederaldo Rodrigue Zurlo", com sede na Rua Mato Grosso, 780, em Ivaiporã, Estado dos Paraná, inscrita no CGC/MF sob n° 01111.520/0001-34.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dr. Melvis Muchiti
Prefeito Municipal